

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2025

A professora Cristiane de Bona da Silva da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado, referente à cota PROBIC da FAPERGS de 2024, cuja vigência encerra-se em setembro de 2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento de formulações nanotecnológicas para administração tópica de fármacos ou compostos de interesse farmacêutico
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Farmácia Industrial/Laboratório de Nanotecnologia e Desenvolvimento Farmacotécnico
Registro na UFSM nº	062268
Área do CNPq (3º nível)	Farmácia

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	07 a 09 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	10 a 14 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	15 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	16 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	17 de abril de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 22 de abril de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os(As) acadêmicos(as) aptos(as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições a partir das **8h do dia 07 de abril até às 20h de 09 de abril de 2025**, por meio de e-mail para o coordenador do projeto (cristiane.silva@ufsm.br), com o seguinte assunto do e-mail: **Edital Bolsista IC 2025 – Inscrição**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: ficha de cadastro do bolsista (Anexo 2A); currículo modelo Lattes; carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e

experiências (máximo de duas páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5); ter disponibilidade específica de horários; histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação da UFSM.

Todos os documentos devem ser enviados em formato **pdf**.

O não cumprimento de qualquer um dos requisitos solicitados para a inscrição implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo se destina a substituição de bolsista referente à cota de bolsa PROBIC/FAPERGS e será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a), e terá peso de 40% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do(a) aluno(a) e terá peso de 10% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) candidato(a) e experiência em relação à participação em projetos, terá peso de 30% da nota; disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto 20% da nota.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos(as) aqueles(as) candidatos(as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o(a) mais bem classificado(a), enquanto que os(as) demais são automaticamente considerados(as) suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado(a).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos (às) alunos(as) inscritos(as) no e-mail dos(as) candidatos(as) na data estabelecida no Cronograma. Os(As) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 22 de abril de 2025. Após a publicação, o docente deverá cadastrar o(a) bolsista no Portal de Projetos e indicar o(a) bolsista selecionado(a). O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(à) aluno(a) classificado(a) será realizada de acordo com os prazos estipulados para substituição do bolsista para a cota de bolsa do referido edital.

Santa Maria, 04 de abril de 2025.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Desenvolvimento de formulações nanotecnológicas para administração tópica de fármacos ou compostos de interesse farmacêutico

Coordenador: Cristiane de Bona da Silva

Nome do(a) aluno(a):

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador(a) do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus sede, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa *Desenvolvimento de formulações nanotecnológicas para administração tópica de fármacos ou compostos de interesse farmacêutico.*

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).